

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

171.748

ficha

01

São Paulo,

02 de setembro de 2011

IMÓVEL:- UM TERRENO situados na Rua Ordem da Rosa, antiga Rua Rio Grande do Sul, lote 31 da quadra 09, Jardim São Nicolau, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 10,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confinando pelos lados e fundos com os transmitentes, contendo a área de 260,00m².

CONTRIBUINTE:- 142.006.0031-4

PROPRIETÁRIOS:- LEONOR SARDINHA DE BRITO, que em solteira assinava LEONOR SARDINHA, brasileira, enfermeira, casada desde 22/06/1965, com LUIZ DE BRITO, sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Gerjcinó, nº. 19.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr 97.958, feita em 14/02/1969, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Nsa.

Av.1/171.748 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, a Rua Rio Grande do Sul, depois Rua Ordem da Rosa, atualmente denomina-se Rua Raimundo Lulio, conforme se verifica da certidão nº.5099/69 datada de 29/01/1969 e da certidão nº.008.881/00-6, expedida aos 31/01/2000, ambas pela Prefeitura Municipal de São Paulo. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

- continua no verso -

matrícula

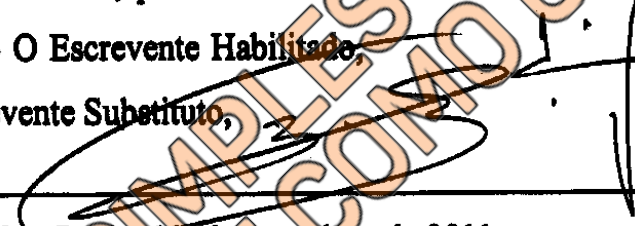
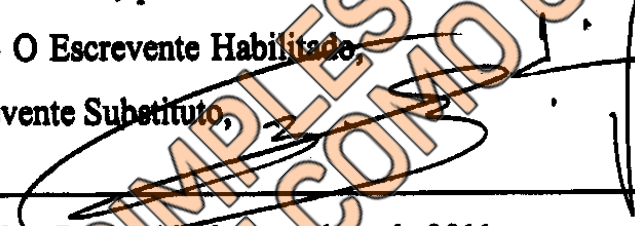
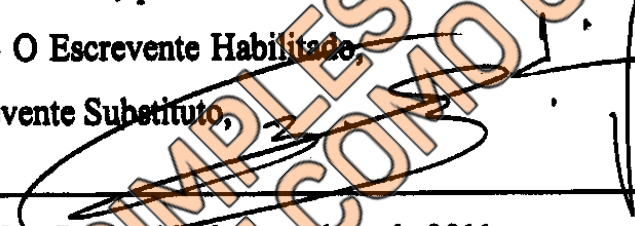
171.748

ficha

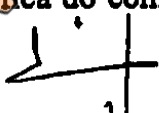
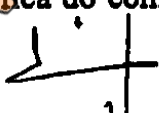
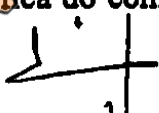
01

verso

Av. 2/171.748 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **no terreno objeto desta matrícula, foi construída Uma Casa, que recebeu o nº 551 da Rua Raimundo Lúlio, com a área construída de 183,00m², conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 018741838/2011, expedido aos 01/07/2011, pela Prefeitura Municipal de São Paulo (CND nº 004872011-21200185, expedida aos 13/07/2011, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, arquivada neste Registro).** - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,  Nsa. 

Av.3 /171.748 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **LUIZ DE BRITO, proprietário nesta matrícula, está inscrito no CPF/MF nº 080.839.758-34, conforme se verifica do comprovante de situação cadastral no CPF.** - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,  Nsa. 

Av.4 /65.578 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **LEONOR SARDINHA DE BRITO, proprietária nesta matrícula, atualmente está inscrita no CPF/MF nº 147.051.658-06, conforme se verifica da cópia autenticada do CPF.** - O

- continua na ficha 02 -

matrícula

171.748

ficha

02

São Paulo, 02 de setembro de 2011

Escrevente Habilitado,
Substituto,
Nsa.

(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

R-5/171.748 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos Autos nº 99.272902-0 C.369, da Ação de Arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de **LUIZ DE BRITO**, ocorrido aos 24/04/1996, nesta Capital, sem deixar testamento, no estado civil de casado, era inscrito no CPF/MF sob nº 080.839.758-34, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 17/07/2000, com trânsito em julgado aos 29/08/2000, que **foi atribuído** a viúva meeira:- **LEONOR SARDINHA DE BRITO**, brasileira, enfermeira, RG nº 2.048.590-SSP/SP e CPF/MF nº 147.051.658-06, residente e domiciliada na Rua Raimundo Lúlio, nº 565, Casa 02, Vila Campanela, nesta Capital, e aos herdeiros filhos:- **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG nº 11.313.590-SSP/SP e CPF/MF nº 065.087.788-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LUCIENE APARECIDA AMORIM DE BRITO**, que também assina **LUCIENE APARECIDA PEREIRA AMORIM**, brasileira, do lar, RG nº 19.961.255-9-SSP/SP e CPF/MF nº 066.983.598-66, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Lúlio, nº 565, Casa 03, Vila Campanela, nesta Capital, e **LUIZ MÁRCIO DE BRITO**, brasileiro, motorista, RG nº 11.313.621-SSP/SP e CPF/MF nº 107.240.418-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **REGIANE ARANHA AMORIM DE BRITO**, que também assina **REGIANE ARANHA AMORIM**, brasileira, bancária, RG nº 22.823.986-2-SSP/SP e CPF/MF nº 163.686.268-36, residentes e domiciliados na Rua Raimundo

- continua no verso -

matrícula

171.748

ficha

02

verso

Lúlio, nº 565, Casa 01, Vila Campanela, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.49.592,00, na proporção de 50% para a viúva no valor de R\$.24.796,00, e 25% para cada um dos herdeiros no valor de R\$.12.398,00, - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento) - O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.06/ 171.748, em 03 de março de 2021. - Prenotação nº 572.772 de 24/02/2021.

Por Requerimento datado de 22 de fevereiro de 2021, de **LUIZ MÁRCIO DE BRITO**, RG nº. 11.313.621-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 107.240.418-42, é feita esta averbação para ficar constando que, **LUIZ MÁRCIO DE BRITO** e **REGIANE ARANHA AMORIM DE BRITO**, divorciaram-se consensualmente conforme Escritura lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, nesta Capital, aos 05/06/2018, Livro nº. 1.792, folhas 337 e 338, voltando ela assinar o nome de solteira, ou seja:- **REGIANE ARANHA AMORIM**, conforme se verifica da averbação feita aos 07/06/2018, constante da Certidão de Casamento matrícula nº. 115428 01 55 1994 2 00127 025 0025660 98, expedida aos 17/12/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000037741521N

Esther.

Av.07/ 171.748, em 03 de março de 2021. - Prenotação nº 572.773 de 24/02/2021.

Por Requerimento datado de 22 de fevereiro de 2021, de **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, RG nº. 11.313.590-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 065.087.788-89, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

171.748

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 03 de março de 2021.

aos 27/06/2002, pela Dra. Deusa Mara Monteiro de Almeida, MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, transitada em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal:- **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO** e **LUCIENE APARECIDA AMORIM DE BRITO**, continuando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja:- **LUCIENE APARECIDA PEREIRA AMORIM**, conforme se verifica da averbação feita em 13/05/2004, constante da Certidão de Casamento, matrícula nº. 115428 01 55 1997 2 00136 032 0028348 28, expedida em 12/02/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital. – O Oficial Substituto, (~~Ricardo Mazzucchelli Dias~~)

Selo Digital: 111187331000000037741721J

Esther.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital